



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE SANTA CATARINA.**

Ref.: Eleições 2018 – DEBATES.

PAE m.
35.487/2018

- **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT**, usa do presente expediente, em atenção ao previsto no § 4º do art. 46 da Lei 9.504/1997 e no art. 48 da Resolução TSE nº 23.551/2017, para dar ciência a Vossa Excelência que realizará nos dias 25/09/2018 (1º turno) e 23/10/2018 (2º turno), entre 09h00 e 11h30, com transmissão “ao vivo” para as emissoras filiadas, debates com os candidatos ao cargo de Governador do Estado nas eleições majoritárias de 2018.

Outrossim, informa que as regras do debate serão trazidas a Vossa Excelência após discussão e aprovação pelos representantes da petionária e dos candidatos em encontro agendado para o dia 10 de agosto de 2018.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem acerca do evento.


**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS EMISSORAS
DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT**